
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDPI

RESOLUÇÃO n.º 02/2024

Dispõe sobre o Resultado da Eleição do Cargo de Presidente para continuidade do mandato de Setembro/2022 a Setembro/2024.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2367/2017 e suas alterações, conforme a deliberação em plenário ordinário no dia 06 de Março de 2024:

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 2367/2017 - "Art. 4º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais a cada novo mandato".

- **CONSIDERANDO** o resultado da Eleição do Cargo de Presidente para continuidade do mandato de Setembro/2022 a Setembro/2024.

RESOLVE

Artigo 1º- Aprovar o Resultado da Eleição para o da Presidência Mandato Setembro/2022 a Setembro/2024 - Governamental conforme descrito abaixo:

CARGO:	REPRESENTAÇÃO:
PRESIDENTE:	CLEIDE ANDRADE DURÃES GOVERNAMENTAL

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 19 de Março de 2024.

LEIDIANE GAZOLA MUNHOZ
Presidente Interina do CMDPI

Publicado por:
Marisa De Almeida
Código Identificador: 12116C5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2024. Edição 2985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>